

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL<br>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA<br>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO<br>SETOR DE TAQUIGRAFIA |                |                | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |  |
|---|----------------|----------------|---------------------|--|
| Data  | Horário Início | Sessão/Reunião | Página              |  |
| 26   06   2019  | 14h05min       | Ordinária      | 55                  |  |

A Presidência designa o Deputado Reginaldo Sardinha para emitir parecer sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

S/73.

Jayne

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 503, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio e Fábio Felix, que “estabelece princípios, diretrizes e protocolo humanizado para realização de desocupações, remoções e deslocamento involuntários no Distrito Federal dá outras providências”.

Somos pela admissibilidade da proposição nos termos das Emendas nºs 1 e 2.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 26   06   2019 | 14h05min       | Ordinária      | 56     |

Houve 1 voto contrário do Deputado João Cardoso.

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso para declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a esse Projeto de Lei nº 503, de 2019, embora haja muitos pontos da humanização da fiscalização, com os quais eu concordo, tanto é que eu defendi a criação do DF Legal, eu me declaro votando contrariamente principalmente pela inviabilidade de a fiscalização continuar fazendo a obstrução das desocupações desordenadas que há aqui no nosso Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o Projeto de Lei nº 503, de 2019, em segundo turno.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, somente quero esclarecer que os autores do projeto, Deputado Fábio Felix e eu, fizemos algumas mudanças na linha do que foi criticado ontem, sobretudo pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras. Mudamos a data, mudamos o cadastramento, colocamos triagem etc. Só para suavizar aquilo que foi criticado ontem, nós fizemos as emendas.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.